

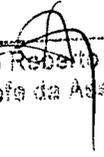
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 504/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

no Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida, à CA S.

Em 07/05/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da  
Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da  
via principal da Comunidade Engenho Velho,  
acesso à Comunidade do Bananal, na cidade de  
Sobradinho- RA V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da via principal da Comunidade Engenho Velho, acesso à Comunidade do Bananal, na cidade de Sobradinho RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Comunidade Engenho Velho, vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições nessa via, os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Estado, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade que ali residem. A simples pavimentação do trecho em referência contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ANILCEIA MACHADO  
PSDB

